



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO – PRONAME

Instituição:

Portaria CNJ nº 105 de 18/09/2015.

Representante do TJRJ:

Senhor **Gilberto de Souza Cardoso**

Atribuições:

I - elaborar e encaminhar ao CNJ proposta de instrumentos de gestão documental e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

II - manter permanentemente atualizados no Portal do CNJ, instrumentos de gestão documental tais como: plano de classificação, tabela de temporalidade e manuais específicos com orientações para aplicabilidade das normas de gestão documental aprovadas pelo CNJ;

III - propor e apoiar a realização de treinamentos de servidores e magistrados em questões relacionadas com a gestão documental;

IV - acompanhar e verificar a aplicação das normas do Proname, e quando for o caso, sugerir ao CNJ medidas corretivas.